



**Processo:** 007.795/2023-8

**Tipo:** CBEX de Débito

### **DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b>	<b>ACÓRDÃOS</b>
Astrid Maria da Cunha e Silva	<b>26/10/2022</b>	ACÓRDÃO Nº 3075/2022 – TCU – 1ª Câmara
Luís Alfredo Amin Fernandes	<b>04/08/2022</b>	

2. A partir do originador **005.668/2019-0** foi gerado o processo de cobrança executiva **007.795/2023-8**.

3. Em relação ao responsável Luís Alfredo Amin Fernandes, duas tentativas de notificação foram realizadas em seu endereço constante na base de dados da RFB, contudo não obtiveram êxito. Dessa forma, o responsável foi notificado em seu endereço constante da base de dados do Renach.

4. Em consulta ao Sistema SISGRU, não foram identificados recolhimentos por parte dos responsáveis e não há registros no Sisobi - Sistema Informatizado de Controle de Óbitos – em seus nomes.

SCBEX/SEPROC, 18 de Abril de 2023.

(Assinado eletronicamente)  
**RENATA LEAL COUTO**  
TEFC Matrícula 9828-0